

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 154.006, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, sito a Rua Campina Grande, na VILA LUCIANA, com área de 364,78m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com a área do Sr. Yoshiyuki Hayakawa; 30,27m pelo lado direito com o lote 09; e, 30,52m pelo lado esquerdo com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS**: IOSHIO IKEDA, agricultor, portador da CI nº W183615-7 SE/DPMF/DPF e do CPF nº 044.685.111-68, japonês, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MASSACÓ MIABARA, IKEDA, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-152.003 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-154.006 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do Decreto Municipal mencionado na Av2-152.003, retificar a presente matrícula consignando que o lote nela inserido está localizado na "quadra denominada Chácara 1". Dou fé. O Suboficial.

R2-154.006 - Goiânia, 02 de setembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 31-E, fls. 166/168 em 15/04/2004, protocolada sob nº 335.596 em 31/08/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 706.023.011-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, na proporção: 50% para CEDIL GOMES DE MORAIS, portador da CI nº 103.146-SSP/GO e do CPF nº 035.745.551-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com WILMA RIBEIRO DE MORAIS, e 50% para JOSÉ PEDRO DE MEDEIROS, portador da CI nº 312.576-SSP/GO e do CPF nº 061.273.201-00, casado com FÁTIMA MESQUITA DE MEDEIROS, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITII, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 247.9735-0 de 27/08/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-154.006 - Goiânia, 16 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 29/04/2005, protocolado sob nº 345.742 em 12/05/2005, para retificar o nome da proprietária acima WILMA RIBEIRO DE MORAIS, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é MARIA WILMA RIBEIRO DE MORAIS, portadora do CPF nº 839.010.781-34, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro nº B-93, fls. 043, Termo nº 18.829, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R4-154.006 - Goiânia, 16 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 43-E, fls. 101/103 em 18/04/2005, protocolada sob nº 345.742 em 12/05/2005, o proprietário acima Cedil Gomes de Moraes e s/m, e José Pedro de Medeiros e s/m portadora do CPF nº 166.463.711-72, venderam o imóvel objeto

desta matrícula para GONÇALVES CESAR JUNIOR MACIEL, empresário, portador da CI nº 1.768.396-DGPC/GO e do CPF nº 467.888.241-34, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARISE DA CUNHA MEDEIROS MACIEL, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 263.1192-6 de 26/04/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *MM*

Barbara Drummond Loyola Duzett
Suboficial

